



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Novas resoluções

Resolução 189/2023 - Eventos Centralizados e Descentralizados

Resolução 188/2023 - Bolsas de Estudo

Portaria 018/2023 e 019/2023 - Valores

# Resolução 189/2023

## Eventos Centralizados e Descentralizados

# Disposições Gerais

## Condições

Regularidade junto ao  
Sistema Ocergs



Participação em um  
Programa de Autogestão



**SistemaOcergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Público Beneficiário

**Promoção Social:** cooperados, dirigentes, empregados, familiares e comunidade.

**Formação Profissional:** cooperados, dirigentes e empregados.



**SistemaOcergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Público Beneficiário

Vinculados a cooperativas em situação regular.

Público beneficiário contribuinte de outras Unidades Estaduais do SESCOOP, desde que os custos não se alterem significativamente.

Beneficiários de interesse estratégico para o cooperativismo, desde que os custos não se alterem significativamente.

Profissionais vinculados a empresas que estejam na cadeia de responsabilidade das cooperativas, nos casos de cursos obrigatórios por legislação, tais como os de saúde e segurança no trabalho.

Deve ser informado no cadastro da Solução

**NOVO**



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Distribuição de Recursos

35% da arrecadação  
ao Sescoop



Termo de cessão às  
Centrais e Federações  
(até 10/09)



Programa de  
Desenvolvimento dos  
Ramos (Centrais e  
Federações)

PREFERÊNCIA PARA SOLUÇÕES DE VIÉS COLETIVO



**SistemaOcergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Planejamento de Demandas

## Datas

### Planejamento

15 a 30 de setembro

### Reformulação

Conforme  
calendário da  
Unidade Nacional  
(junho – julho)

## Despesas

Serviços de  
instrutoria

Serviços artísticos e  
culturais

Treinamentos  
vivenciais

Inscrições em  
eventos abertos

Antes: “Títulos”  
Atual: “Demanda”

Construção das  
demandas com base  
nos Diagnósticos de  
Autogestão

## Documentos

Assinatura de Termo  
de Parceria

Designação de  
Agente de  
Desenvolvimento  
Cooperativista  
(apenas para novos  
Agentes)

**NOVO**



Sístema **Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Soluções

Antes: “Planos de Eventos”

Atual: “Soluções”

**NOVO**

## Participantes

15 cursos

40 palestras

Poderá ser inferior, desde que justificado.

## Modalidades

Presencial

Virtual síncrono

Virtual assíncrono, quando parte de inscrição em eventos abertos

**NOVO**

## Prazos

Execução até 15/12

Prestação de contas até 20/12

**NOVO**



**SistemaOcerge**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP



# Requisitos para as Soluções



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Valores

## 1. Credenciamento (tabela Portaria 018/2023):

**NOVO**

HORA-AULA	
Doutor	R\$ 308,00
Mestre	R\$ 282,00
Especialista	R\$ 257,00
Graduado	R\$ 230,00
Outros níveis de escolaridade	R\$ 161,00

VALOR POR EVENTO*	
Doutor	R\$ 6.404,00
Mestre	R\$ 5.823,00
Especialista	R\$ 5.328,00
Graduado	R\$ 4.773,00
Outros níveis de escolaridade	R\$ 3.341,00

\* Palestras, Serviços Artísticos e Culturais e Treinamentos Vivenciais

# Valores

2. Valor de mercado comprovado por meio de três notas fiscais emitidas nos últimos 12 meses para tomadores de serviços diferentes do Sescoop/RS.

## Casos específicos

Menos de 3 notas fiscais: será(ão) considerada(s) a(s) nota(s) fiscal(is) enviada(s) e o valor de tabela até o total de três comprovações

NOVO

Envio de **proposta comercial** apenas quando valor acima do da tabela

NOVO

No caso de divergência entre valor da proposta e o valor aprovado será considerado o valor com maior economicidade.

**Contrapartida:** no caso de valor da proposta maior do que o aprovado

Mais de uma palestra com mesmo instrutor no mesmo dia: primeira palestra: valor total; segunda palestra: 50% do valor.

NOVO

ESCOOP: seguirá tabela do credenciamento.



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Valores

## Vantagens



Não será mais necessário solicitar valor de mercado para todos os instrutores, apenas os que comprovadamente praticam valores maiores do que o do credenciamento.

Não é necessário declaração de contador na ausência de notas fiscais emitidas há menos de 12 meses.

Serão aceitas circunstâncias de preços da empresa com a qual o instrutor mantém vínculo, sem a necessidade de comprovação de que o instrutor executou o serviço constante na NF ou contrato.

Envio de proposta apenas nos casos de valores acima do definido em tabela.



**SistemaOcergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Limitação de horas-aula

80 horas-aula mensais  
por instrutor

**NOVO**

Antes: 75 horas-aula

600 horas-aula anuais  
por instrutor



**SistemaOcergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Aprovação das Soluções

## Comitê Técnico de Análise

Gerente Geral

Representante  
da Atividade  
Finalística

Representante  
da Inteligência  
de Dados

Representante  
da Gerência de  
Planejamento

Representante  
da Assessoria  
Jurídica

Superintendente  
(facultativo)



**SistemaOcergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Formalização Contratual

Declaração de análise prévia do estado de saúde dos participantes e ciência quanto aos riscos inerentes ao treinamento emitida pela cooperativa; Responsabilidade civil e penal exclusiva do contratado por eventuais acidentes ocorridos durante a realização das atividades.

Pagamento  
antecipado

Requeira  
condições  
especiais  
de garantia

Treinamentos  
Vivenciais  
(que apresentam  
nível de risco  
aos participantes)

Valor  
superior a  
R\$  
92.000,00

Outros  
casos a  
critério do  
Sescoop/RS

Inscrição em eventos  
(anuência)



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Execução das Soluções

Alteração de datas e/ou locais com 5 dias de antecedência, salvo justificativa circunstanciada em que o Sescoop/RS decidirá sobre o pedido.

Eventos Descentralizados: cooperativa responsabiliza-se pelo evento realizado.

Sescoop/RS poderá acompanhar os eventos.



**SistemaOcergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Prestação de contas

**Prazo:** 10 dias após o término do Evento.

Cadastro dos  
participantes  
no Sistema

Comprovação  
de presença.

Duas fotos  
com evidência  
da  
participação  
do  
Sescoop/RS.

Relatório  
final.

Nota fiscal e  
regularidades  
(casos  
específicos).

Contrapartida  
(casos  
específicos).



**SistemaOcergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Comprovação de Presença

Lista de presença, que poderá ser coletada de forma “física” ou virtual, por meio de *QR Codes* ou *check-in* virtual (envio do arquivo original, autenticada)

Declaração de conclusão e frequência emitida pelo Prestador de Serviços.

Certificado de conclusão de curso ou de participação em evento nos casos de inscrição em eventos abertos.

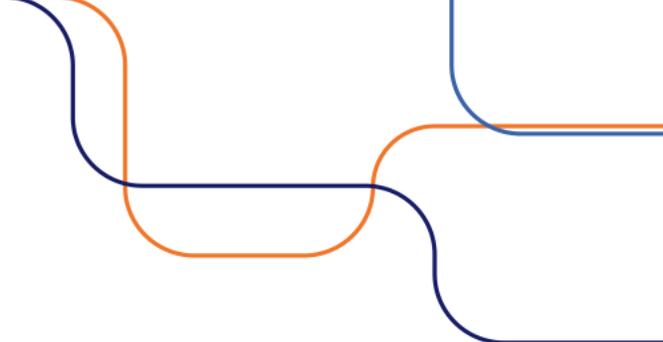
Eventos presenciais, especialmente de Promoção Social, acima de 80 (oitenta) participantes, é dispensada da inscrição e coleta de presença.\*

NOVO

NOVO

\* Informação no cadastro da solução; declaração assinada pelo Agente informando o público efetivo, fotos que evidenciem a presença do público e *links* de notícias.

**Documentos físicos devem ser guardados por 5 anos.**



# Encerramento das Soluções

Obrigações de execução, prestação de contas e pagamento cumpridas.

Não recomendação pelo Comitê Técnico de Análise

Solicitação da cooperativa, no caso de eventos cancelados.

Inconformidade em relação aos normativos.

Ausência superior a 20%, sem justificativa circunstanciada.

# Resolução 188/2023

## Bolsas de Estudo Descentralizadas

# Regras gerais

Graduação acadêmica, graduação tecnológica, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

**NOVO**

Reembolso de até 70%.

Regularidade junto ao Sistema Ocergs e participação nos Programas de Autogestão.

Cursos presenciais e EAD.

Ter planejado Demanda de Bolsas de Estudos de Graduação e/ou de Pós-graduação.

Um benefício de bolsa de estudos (em quaisquer normativos do Sescop/RS) por CPF .

Cadastro dos bolsistas em ferramenta disponibilizada pelo Sescop/RS.



**SistemaOcergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Prestação de Contas

Formato digital.

**NOVO**

Atestado de matrícula fornecido pela IES com autenticação.

**NOVO**

Comprovação de pagamento das mensalidades, preferencialmente sob forma de declaração da IES autenticada.

Regularidades quando o valor planejado for igual ou superior a R\$ 92.000,00 (aprovação e reembolso).

**NOVO**

**Prazo:** uma prestação de contas por semestre.  
Envio até 20/12

**NOVO**

Pagamento de forma única: o valor será rateado pelo período previsto de realização do curso, reembolsada mediante a apresentação da prestação de contas física

stema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

# Melhorias

- Formato digital;
- Atestado de matrícula ao invés de atestado de frequência;
- Não é mais necessário certificado;
- Não é mais necessário o curso ter relação com as atividades desenvolvidas na cooperativa.

**NOVO**



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP